



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 068/16

De 12 de setembro de 2016

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP (Dispensa de Licitação n.º 004/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93 atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **RENATO NORIO KEMOTU** – RG nº. 29.742.133-5, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, pelo período remanescente do contrato n.º 002/2016, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Câmara Municipal
de Araraquara



ATO NÚMERO 068/16

De 12 de setembro de 2016

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP (Dispensa de Licitação n.º 004/2016, art. 24, XI da Lei 8.666/93).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor RENATO NORIO KEMOTU – RG nº. 29.742.133-5, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a PÉROLA SEGURANÇA EIRELI - EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, pelo período remanescente do contrato n.º 002/2016, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (dóze) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA “O IMPARCIAL”
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 14 de setembro de 2016.